



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 616/2010

*“Dispõe sobre alteração da Portaria nº.
590/2010”.*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº. 590/2010, de 13 de agosto de 2010, que versa sobre exoneração de cargo em comissão da servidora ROSA MARIA STABILE, matrícula nº. 5579-4, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2010”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.